



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1038 DE 14 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO E GERENTE TÉCNICO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS E EFLUENTES - ABETRE.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, bem como art. 13, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019 e considerando o constante dos autos do processo nº SEI-070002/002558/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VICTOR HUGO AMORIM RIQUE, ID 5117874-5, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo e o servidor ROBERTO FREDERICO NIBRA CALOMENI, ID 4366896, para o exercício das atribuições de Gerente Técnico do Acordo de Cooperação Técnica n.º 05/2021, tendo como objeto o estabelecimento de uma parceria para a continuação de suporte e manutenção evolutiva do sistema denominado “Sistema MTR”, cedido ao INEA pelo IMA, órgão ambiental do Estado de Santa Catarina,

através de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre INEA e IMA. Sistema implantado para monitorar a geração, o armazenamento, o transporte e a destinação final de resíduos sólidos no Estado do Rio de Janeiro, possibilitando a constituição de banco de dados específicos, bem como a geração de relatórios gerenciais, conforme disposto no Plano de Trabalho, parte integrante do Acordo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/05/2021, data de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2021.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2021

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Inea

Publicada em 18.05.2021, DO nº 94, página 25